**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 029/2020**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 23/2019 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.**

A **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** (CNPJ nº 05.193.435/0001-13), situada nesta cidade na Rua Uruguaiana, 168 – Bairro Jardim Glória, neste ato representada pelo Sr. Carlos Augusto Mendes Nascimento, brasileiro, casado, empresário, CPF 381.770.056-34, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo contratual,** conforme justificativa de fls. 532/534, autorização de fls. 592 da **Licitação Presencial n° 03/19**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo contratual** previsto na Cláusula 5.1.1 do Contrato nº 23/2019, ficando prorrogado de 31 de julho de 2020 até 29 de outubro de 2020, **sem acréscimo de valores.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alterados por este instrumento.

Juiz de Fora, 31 de julho de 2020.

 André Borges de Souza Carlos Augusto Mendes Nascimento

 Diretor Presidente / CESAMA ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Testemunhas 1) 2)